



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1388, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Claudio Aparecido da Costa	1340760	Campus Samambaia	01/11/2012	01/11/2015
Fernanda de Souza	1975679	Campus Samambaia	10/10/2012	10/10/2015
Luciana Mendes de Sousa	2008393	Campus Gama	08/03/2013	06/06/2016

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB, de 07.06.2016